



PROJETO DE LEI Nº 7.317/2017

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ HELENO DA SILVA**, a atual RUA PROJETADA R- 23 (código 2819) (planta 22), a qual tem início entre o lote 01 da quadra 16 e no lote 05 da quadra 15, termina entre o lote 05 da quadra 21 e o lote 13 da quadra 15, constante no loteamento Jardim Boa Vista (planta 22), localizada no Bairro Boa Vista, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º - Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 15 de outubro de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Galego de Lajes)